### **ESTADO DO MARANHÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

nstuído pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018





# Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
LEI	
EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL N° 01, DE 23 DE JUNHO DE 2022	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR) Nº 003/2022	
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220537.DP.003/2022-2	3





### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### **LEI**

#### EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2022

EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2022. ALTERA DISPOSITIVO NA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA/MA E ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019. A Mesa Diretora da Camara Municipal de Açailândia, Estado do maranhao, nos termos do § 1º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e § 3º do artigo 175 do Regimento Intemo da Casa, promulga a seguinte Emenda a Lei Organica Municipal: Art. 1°. 0 artigo 66 da Lei Organica do Municipio de Ar; ailandia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 66. Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdencia Social - RPPS do Municipio de Açailândia serão aposentados com as idades minimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Proprio de Previdencia Social da União no inciso III do § lº do art. 40 da Constituiriio Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade minima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o§ 5º do art. 40, da Constituição Federal." (NR) "Paragrafo unico. Na forma do disposto na Constituição Federal, lei complementar municipal definira as demais modalidades de aposentadoria, os criterios para sua concessão, as regras de calculo e reajustes dos proventos e o seu valor minimo e máximo". Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do artigo 66 da Lei Orgânica do Municipio de Açailândia: os incisos I, II e III; as alineas "a", "b", "c" e "d" do inciso III; os paragrafos 1°, 2°, 3°, 4° e 5°. Art. 3° Esta Emenda a Lei Organica do Municipio de Açailândia entra em vigor na data de sua publicação. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01, DE JUNHO DE 2022. Gabinete do Presidente da Camara Municipal de Açailândia, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara Municipal Ademar Martins da Silva (Demazim) 1º Vice — Presidente Cleones de Oliveira Matos (Kell) 2º Vice — Presidente Erivelton Carlos R. Trindade 1º Secretário Thais dos Santos Brito Fritsche 2º secretaria

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: \$bkGeM8vApWH

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR) Nº 003/2022.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR) Nº 003/2022. A Câmara Municipal de Açailândia/MA avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação do Extrato do Contrato nº 20220537.DP.003/2022-1, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia – DOECA, no dia 20/06/2022, página 3. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 20220537.DP.003/2022, OBJETO: aquisição de equipamentos diversos de informática (Cabo De Internet Patch Cord Cat6 Rj45 cx/ 300 Metros, Conector para Internet RJ45 cx/100, Mão de obra de instalação de roteadores com materiais e equipamentos inclusos, Roteador TP-Link Archer AX73 Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX5400 OU SIMILAR e Roteador TP-Link), destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia, O valor global deste contrato é de R\$ 3.644,00 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. Poder Legislativo; 0101. Câmara Municipal de Açailândia; 01.031.0001.2.001.000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30.48 Bens móveis não ativáveis, aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional; 3.3.90.36.06 Serviços técnicos profissionais, tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras. LEIA-SE: CONTRATO Nº



## Sexta, 24 de Junho de 2022 ANO: 5 | Nº 303 ISSN 2764-3123



20220537.DP.003/2022-1, OBJETO: aquisição de equipamentos diversos de informática (Cabo De Internet Patch Cord Cat6 Rj45 cx/ 300 Metros, Conector para Internet RJ45 cx/100, materiais e equipamentos inclusos, Roteador TP-Link Archer AX73 Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX5400 OU SIMILAR e Roteador TP-Link), destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia, O valor global deste contrato é de R\$ 1.864,00 ( um mil oitocentos e sessenta e quarto reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. Poder Legislativo; 0101. Câmara Municipal de Açailândia; 01.031.0001.2.001.000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30.17 -Material de processamento de dados;. Açailândia – MA, 24 de Junho de 2022, Feliberg Melo Sousa – Presidente.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO Código identificador: 5zmnbazoz920220624140612

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220537.DP.003/2022-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220537.DP.003/2022-2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA para prestação de serviço, Mão de obra de instalação de roteadores, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia / MA. VALOR TOTAL: de R\$ 1.780,00(um mil setecentos e oitenta reais). 17 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.39.56. Câmara Municipal de Açailândia – MA representada pelo Sr. Feliberg Melo Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sra. Natalia Maria Silva de Castro, Representante Legal da empresa SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO Código identificador: kjbtdlznc4l20220624130622



## Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Açailândia

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA Cep: 65930-000

# FELIBERG MELO DE SOUSA PRESIDENTE

# RICARDO MELO E SILVA PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

MUNICIPIO DE /C=BR/O=ICP-

ACAILANDIA 
Brasil/ST=MA/L=Acailandia/OU=AC SOLUTI

Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE

CAMARA MUNICIPAL: ACAILANDIA - CAMARA

MUNICIPAL:12143442000176 Data:24.06.2022

12143442000176 23:06